

Adiantamento Salarial,

Aconselhamos a todos os colegas proprietários de Escritório de Contabilidade e Auditoria e Perícias Contábeis no Estado de Minas Gerais, a dar a seus funcionários o adiantamento salarial de 5% (cinco por cento), para ser evitado o passivo trabalhista.

Atenciosamente,
Eduardo Heleno Valadares Abreu
Presidente do Sinescontábil/MG